

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	116

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências”.

No caso em análise, o Projeto de Lei nº 31, de 2019, tem por finalidade promover a participação dos setores produtivos, industrial, comercial, serviços, ciência

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	117

e tecnologia nos órgãos de deliberação coletiva, inclusive os referentes a fundos instituídos na administração pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, quando tratar-se de fomento à economia, pesquisa, geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico.

Por último, é razoável supor que a pretendida alteração proposta não gera impacto orçamentário, visto que busca contribuir com o processo de participação democrática e de controle social na implantação de políticas, programas, planos e projetos de desenvolvimento econômico do DF.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 31, de 2019, acatando as Emendas nºs 1, 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.